

LEI N.º 013/2006

“Dá nome de **Antônio Rodrigues da Silva “Tony Vilela”** O Centro Municipal de Fisioterapia do município e dá outras providências”.

O Povo do Município de São Geraldo da Piedade, por seus representantes legais aprovou, e em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal dará o nome de **ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA “Tony Vilela”** O Centro Municipal de Fisioterapia, localizado na Praça Raul Soares, nº 20 – Centro – São Geraldo da Piedade/MG.

§ 1º - A denominação do Centro Municipal de Fisioterapia é uma homenagem ao Sr. Antônio Rodrigues da Silva, pelos serviços relevantes prestados ao Município.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de São Geraldo da Piedade, em 22 de dezembro de 2006



ANTÔNIO JOSÉ RABELO
Prefeito Municipal

